Leis



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI Nº 596/2014, de 29 de dezembro de 2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Municipio Conceição do Jacuípe, para o exercício financeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, Estados da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

- Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Conceição do Jacuípe, para o exercício financeiro de 2015, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

- Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 59.900.000,00 (cinquenta e nove milhões e novecentos mil reais).
- Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte